



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Apresentação: 22/06/2023 10:21:04.993 - MESA

REQ n.2076/2023

*Requer o registro da FRENTE
PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA
VERDE.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Casa, da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA VERDE, uma iniciativa de Deputados Federais e Senadores da República interessados na criação de um foro de debates sobre a utilização de mecanismos de política econômica e tributária visando à defesa e à preservação do meio ambiente.

Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. O Deputado Federal Arnaldo Jardim, Presidente da Frente Parlamentar;

- 2 - O Estatuto da Frente Parlamentar Mista para Economia Verde.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233916039200>



**Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim**

Apresentação: 22/06/2023 10:21:04.993 - MESA

REQ n.2076/2023

Nesse sentido, aguardo o deferimento do registro, para que possamos juntar os demais documentos do referido Ato da Mesa: as assinaturas colhidas para instalação, respeitando-se a exigência mínima de um terço de membros da Câmara dos Deputados, e a Ata da 1^a Reunião da Frente Parlamentar.

Colocando-me à disposição para que quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas, e certo do pronto atendimento do pleito, desejo sucesso à frente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2023.

Deputado **ARNALDO JARDIM**
CIDADANIA / SP



* C D 2 3 3 9 1 6 0 3 9 2 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233916039200>



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA VERDE

ESTATUTO

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar da Economia Verde para a preservação ambiental, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro Brasília/DF, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Economia Verde, constituída a partir do “Manifesto pela Criação de Foro de Discussão sobre Tributação Verde na Câmara dos Deputados”, apoiado pelas entidades elencadas no anexo I, visa à criação de um espaço de debate sobre a utilização de mecanismos de política econômica e tributária para a defesa e preservação do meio ambiente, bem como propor ações voltadas para a efetiva implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar da Economia Verde:

I – Propor formas de conformar a legislação ambiental e tributária brasileiras ao Princípio da Ordem Econômica inscrito no artigo 170, inciso IV, da Constituição Federal - “Defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação”;

II – Propor projetos de lei e outras iniciativas legislativas que visem ao aperfeiçoamento do conjunto normativo ambiental e tributário vigente, tendo em vista os objetivos de desenvolvimento sustentável buscados pela sociedade brasileira;

LexEdit





**Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim**

Apresentação: 22/06/2023 10:21:04.993 - MESA

REQ n.2076/2023

III – Propor a adoção de princípios e mecanismos extrafiscais pelo sistema tributário brasileiro, de forma a torná-lo sensível ao impacto ambiental da produção, prestação e consumo de bens e serviços, em conformidade com o artigo 170, inciso VI, da Constituição Brasileira;

IV – Propor a incorporação de inovações e a redução de impactos ambientais como contrapartida para que a indústria receba estímulos diretos ou indiretos de natureza fiscal ou tributária;

V – Propor o aperfeiçoamento e a consolidação da legislação relacionada a estímulos de natureza fiscal ou tributária com fins ambientais, a fim de proporcionar visão de conjunto e de possibilitar a coordenação entre diversas medidas e políticas públicas com finalidade ambiental;

VI- Propor o estudo e a definição de critérios de certificação relativamente a impactos ambientais dos diversos ciclos produtivos de bens e serviços;

VII – Propor aperfeiçoamentos à Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) visando à maximização de sua eficiência, inclusive mediante a otimização dos mecanismos de coordenação entre a União, estados, municípios e respectivos órgãos reguladores e fiscalizadores, incluindo o Ministério Público, ouvidas as instituições privadas legitimadas perante os órgãos governamentais de meio ambiente;

VIII – Servir de facilitadora e mediadora entre as entidades da sociedade civil que representam o setor produtivo, incluindo o da reciclagem, e os órgãos governamentais, junto ao Congresso Nacional;

IX – Estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico que possam resultar na redução de impactos ambientais da produção e consumo de bens e serviços, mediante a promoção de debates, reuniões, seminários e congressos sobre técnicas e inovações para o setor;

X – Promover a integração entre órgãos de governo e instituições privadas no que tange a estudos, trabalhos e pesquisas relacionadas a impactos ambientais da produção e do consumo de bens e serviços;





**Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim**

Apresentação: 22/06/2023 10:21:04.993 - MESA

REQ n.2076/2023

XI – Estimular a capacitação e a integração da cadeia produtiva da reciclagem para aumentar a sua eficiência, principalmente no que se refere a formas de aproximar o catador de materiais recicláveis da indústria recicladora;

XII – Acompanhar, participar e divulgar eventos de interesse do governo brasileiro, bem como de outras iniciativas públicas e privadas relacionadas a objetivos de desenvolvimento sustentável, e que possam, de qualquer forma, contribuir para que sejam atingidos os demais objetivos desta Frente Parlamentar;

XIII – Apoiar e desenvolver campanhas de informações à sociedade brasileira sobre temas de interesse desta Frente Parlamentar

Art. 3º A Frente Parlamentar da Economia Verde, para alcançar os seus objetivos, tem os seguintes poderes:

I – Assessorar parlamentares que se filiarem a frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas ao setor de reciclagem;

III – Aprovar requerimentos de Audiência Pública, requerimento de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões que sejam necessários para a inter-relação da mesma com a sociedade como um todo.

Dos Membros da Frente Parlamentar da Economia Verde

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar é facultada a todos os Deputados Federais e Senadores da República da 57ª Legislatura.

Art. 5º A Frente é instalada com os Deputados e Senadores que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar a qualquer tempo, a partir da promulgação desta Resolução.



16

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233916039200>



**Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim**

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

Da Coordenação

Art. 6º A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, três Vice-Presidentes e um Secretário-Geral, eleitos na data de seu lançamento.

§ 1º Os Deputados e Senadores Membros da Frente Parlamentar poderão requerer à presidência a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual.

§ 2º Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

§ 3º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.

§ 4º A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

Da Competência

Art. 7º Compete a Coordenação Geral:

- I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente;
- II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias
- III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.
- IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.





**Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim**

Apresentação: 22/06/2023 10:21:04.993 - MESA

REQ n.2076/2023

Das disposições Gerais

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar para a criação de estímulos econômicos para a preservação ambiental terão caráter público.

Art. 9º Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da presente Legislatura.

Art. 10 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2023.

Deputado **ARNALDO JARDIM**
CIDADANIA / SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233916039200>



**Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim**

Anexo I

Apoiadores da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA VERDE

1 - ABAS

2 - ABBI

3 – ABDIB

4 – ABEEÓLICA

5 - ABEAÇO

6 – ABETRE

7 – ABIPHEC

8 - ABIR

9 – ABILOGÁS

10 – ABRACELL

11 – ABRAFATI

12 – ABRALATAS

13 – ABRAMAT

14 – ABRELPE

15 – ABREN

16 – ANCAT

17 – CEMPRE

18 – EU-RECICLO

19 – FEBRACERVA

20 – FIRJAN

21 – IAUB

22 – IBÁ

Apresentação: 22/06/2023 10:21:04.993 - MESA

REQ n.2076/2023





**Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim**

23 – INSTITUTO GIRO

24 – INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL

25 – INSTITUTO SEIVA

26 – MENOS UM LIXO

27 – NATURE INVEST

28 – PROLATA

29 – SINIEM

30 – UBRABIO

31 - YOUTH CLIMATE LEADERS

Apresentação: 22/06/2023 10:21:04.993 - MESA

REQ n.2076/2023



* C D 2 3 3 9 1 6 0 3 9 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233916039200>



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer o registro da FRENTE
PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA
VERDE.

Assinaram eletronicamente o documento CD233916039200, nesta ordem:

- 1 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 3 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 4 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 5 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 6 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 7 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 10 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 11 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 13 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 14 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 15 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 16 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 17 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 18 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 19 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 21 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 22 Dep. Giacobo (PL/PR)
- 23 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 24 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 25 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)



- 26 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 27 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 28 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 29 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 30 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 31 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 33 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 34 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 35 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 36 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 37 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 38 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 39 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 40 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 42 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 43 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 44 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 45 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 46 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 47 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 48 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 49 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 50 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 51 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 52 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 53 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 54 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 55 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 56 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 57 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 58 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 59 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 60 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 61 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 62 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 63 Dep. Pezenti (MDB/SC)



- 64 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 65 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 66 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 67 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 68 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 69 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 70 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 71 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 72 Dep. Fabio Reis (PSD/SE)
- 73 Dep. Zé Neto (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 74 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 75 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 76 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 77 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 78 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 79 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 80 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 81 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)
- 82 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 83 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 84 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
- 85 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 86 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 87 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 88 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 89 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 90 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 91 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 92 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 93 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 94 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 95 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 96 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 97 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 98 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 99 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 100 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 101 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 102 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
103 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
104 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
105 Dep. Tiririca (PL/SP)
106 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
107 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
108 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
109 Dep. Bebeto (PP/RJ)
110 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
111 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
112 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
113 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
114 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
115 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
116 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
117 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
118 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
119 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
120 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
121 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
122 Dep. Daniel Barbosa (PP/AL)
123 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
124 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
125 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
126 Dep. João Leão (PP/BA)
127 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
128 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
129 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
130 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
131 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
132 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
133 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
134 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
135 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
136 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
137 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
138 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
139 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)



- 140 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
141 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
142 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)
143 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
144 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
145 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
146 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
147 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
148 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
149 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
150 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
151 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
152 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
153 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
154 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
155 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
156 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
157 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
158 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
159 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
160 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
161 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
162 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
163 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
164 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
165 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
166 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
167 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
168 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
169 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
170 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
171 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
172 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
173 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
174 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
175 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
176 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
177 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)



- 178 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
179 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
180 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
181 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
182 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
183 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
184 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
185 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
186 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
187 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
188 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
189 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
190 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
191 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
192 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
193 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
194 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
195 Dep. André Ferreira (PL/PE)
196 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
197 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
198 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
199 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
200 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
201 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
202 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
203 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
204 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
205 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
206 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
207 Dep. Evar Vieira de Melo (PP/ES)
208 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
209 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
210 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
211 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV

